



PORTARIA Nº 791 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

CONSIDERANDO o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o que determina o art.37 §10 da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Servidora Maria Socorro Nunes Bandeira, comunicando aposentadoria por tempo de contribuição e solicitando baixa na CTPS e no vínculo com o município de Barro-Ceará;

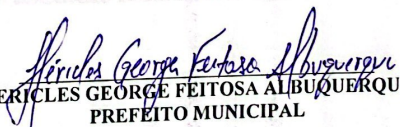
CONSIDERANDO o parecer circular nº 013/2023 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA do (a) servidor(a) MARIA SOCORRO BANDEIRA NUNES, matrícula nº 00003739, lotada na E.E.F. VIRGÍLIO LEITE CABRAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03.01.2024, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (NB 2210835628).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2024.


HERCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

